



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Ibirubá  
Conselho de Campus

**Resolução nº 02, de 07 de fevereiro de 2022.**

**O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Ibirubá**, considerando o que foi deliberado em reunião ordinária do Conselho de Campus realizada em 07/02/2022, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** APROVAR as definições das atividades acadêmicas no Campus Ibirubá nos termos que segue:

- Cursos semestrais: retornam para a fase 2 (ensino remoto com possibilidade de oferta de algumas atividades presenciais) a partir de 31/01 até o final do semestre.;

- Cursos integrados: retornam às aulas remotas a partir de 07/02/22 até o final do calendário acadêmico de 2021. Retorno das atividades práticas presenciais a partir de 14/02/2022.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Edimar Manica**  
Presidente Substituto do Conselho de Campus  
IFRS – Campus Ibirubá